



PARTE C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 762-A/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias dos municípios de Lamego, Armamar e Tarouca e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário*

da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Departamento de Infraestruturas do Centro, para o estabelecimento da LN aérea a 60 kV, serra de Leomil (PRE)-Valdigem (REN), nas freguesias de Leomil, Sarzedo, Vila Chã da Beira, Salzedas, Cimbres, Queimada, Fontelo e Valdigem, concelhos de Moimenta da Beira, Tarouca, Armamar e Lamego, a que se refere o processo EPU/30690.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou nas Secretarias daqueles municípios, dentro do citado prazo.

11 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611055457

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750